CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 24/06/13
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio as Sessões

INDICAÇÃO Nº 768, DE 2013
(Autor: Vereador Robertinho Magalhães/MD)

Sugere ao Prefeito Municipal de Cascavel que seja incluso no PPA, LDO e LOA a previsão orçamentária para a pavimentação de calçamento da estrada rural que dá acesso ao Reassentamento Centenário e Santa Terezinha, na forma que especifica.

O **Vereador Robertinho Magalhães/MD**, com base no Art. 116 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, após leitura desta em Plenário, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a(s) providência(s) que se segue(m):

1. Que o Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, Secretária de Administração e Secretaria de Finanças, inclua no Plano Pluri Anual (2014/2017), Lei de Diretrizes Orçamentária e Lei Orçamentária Anual, a previsão orçamentária para a pavimentação de calçamento com pedras irregulares da estrada rural que dá acesso ao Reassentamento Centenário e Santa Terezinha.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta legislativa tem como finalidade atender antiga reivindicação dos moradores das comunidades rurais do Reassentamento Centenário e Assentamento Santa Terezinha, que há anos sofrem com a precariedade das estradas de acessos as comunidades. Em período de chuva, como o que temos enfrentado no mês de junho, faz com que as estradas ficam intransitáveis. Os reflexos das chuvas fazem com que as crianças deixem de ir à escola e a comunidade permaneçam isoladas das demais localidades de Cascavel.

Pelos motivos ora expostos, espero, pois, contar com o apoio a esta reivindicação. E aguardo resposta para darmos ciência às pessoas que nos solicitam essas providências.

Palácio José Neves Formighieri, 24 de Junho de 2013.

Robertinho Magalhães
Vereador/MD